



DECRETO N ° 2.395 de 27 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 2.327/2013, de 11 de junho de 2013, com as alterações da Lei nº 2.662/2021, de 30 de setembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal do Idoso de São Simão, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público -

a) Departamento de Assistência Social

Titular: Pâmila Cristina Pinto

Suplente: Soluar Aparecida Graner Alves Ferreira

b) Departamento de Saúde

Titular: Maria Renata Vianna Moreira

Suplente: Luciana Carolina Ponchini Miyahara

c) Departamento de Educação

Titular: Thaís Porto Medeiros Piveta

Suplente: Gisele Aparecida de Almeida

II - Representantes da Sociedade Civil -

a) Representante de Instituição de Longa permanência sediada no Município

Titular: Valter Augusto Bevilacqua

Suplente: Carmem Lídia Scatena Zanatto

b) Representante de Organização e/ ou Movimento do Idoso

Titular: João Roberto de Souza



Suplente: Rosalina Antonia Fonseca

c) Representante de Credo Religioso com Políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do Idoso

Titular: Roselaine Frequete Rau

Suplente: Maria Imaculada Luiz Aguiar

d) Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do Idoso

Titular: Sofia Ercília Bonfiglioli Rau

Suplente: Gertrudes Aparecida Ferreira

Art.2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de São Simão”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal